



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO N.º 1.813, de 20 de julho de 1978.

Abre crédito especial e dá outras providências.

O VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com o artigo 1.º, da Lei n.º 1.688, de 20 de julho de 1978,

## DECRETA :

Art. 1.º - É aberto um crédito especial no montante de Cr\$ 11.775.820,00 (onze milhões, setecentos e setenta e cinco mil, oitocentos e vinte cruzeiros), com a seguinte especificação:

Órgão - 0700 - Secretaria Municipal de Obras e Viação  
Unidade Orçamentária - 0701 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.16000000.000 - Transporte	
0701.16910000.000 - Transporte Urbano	
0701.16915750.000 - Vias Urbanas	
0701.16915751.079 - Pavimentação de trecho da Rua São José	
4110.00 - Obras Públicas .....	Cr\$ 4.247.820,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais  
Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento	
1101.03080000.000 - Administração Financeira	
1101.03080330.000 - Dívida Interna	
1101.03080331.080 - Amortização da Dívida Fundada Interna	
4311.01 - Fundada Interna	
Caixa Econômica Estadual .....	Cr\$ 400.000,00
1101.03080332.126 - Pagamento de Juros da Dívida contraída com a Caixa Econômica Estadual	
3241.01 - Fundada Interna .....	Cr\$ 7.128.000,00
Soma .....	Cr\$ 11.775.820,00

Art. 2.º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1.º, o produto parcial da Operação de Crédito a ser realizado com a Caixa Econômica Estadual .....

Soma .....	Cr\$ 11.775.820,00
------------	--------------------

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.





Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

Fl.2

Gabinete do Prefeito, 20 de julho de 1978.

Armando Wink  
Vice-Prefeito em exercício

Registre-se, publique-se  
e cumpra-se:

Guido Seffrin  
Secretário Municipal da Administração